

PORTARIA Nº 042 /2024GP/CMA

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULAMENTARES CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pelo servidor em Comissão do cargo de Assessor de Segurança Parlamentar **SÍLVIO GABRIEL DA SILVA BRITO de acordo com o** Processo Administrativo nº241706324/2024.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido 20(vinte) dias férias ao servidor **SÍLVIO GABRIEL DA SILVA BRITO, ocupante** do cargo em comissão de **ASSESSOR SEGURANÇA PARLAMENTAR**, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 03/04/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em **25/06/2024** e término no dia **14/07/2024**.

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no , §1º do art.77 da LCM nº 003/1997-RJUSM.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de junho de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 17361348